



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
 CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
 Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
 CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
 www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº. 695/2021

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, SR. NATAL CASAVECHIA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e o Prefeito Municipal *sanciona* a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial alterando o orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão de Dotação:

11.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.003.12.365.0010.2048	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00 - 1036	Vencimentos e Vantagens de Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00 – 1036	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II – Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00.00.	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed. F1036	R\$ 7.000,00
TOTAL:		R\$ 7.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (15/12/2021).

NATAL

CASAVECHIA:5167

9612972

NATAL CASAVECHIA

Prefeito

Assinado de forma digital por
NATAL
CASAVECHIA:51679612972
Dados: 2021.12.15 14:53:40
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº. 696/2021

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, SR. NATAL CASAVECHIA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e o Prefeito Municipal *sanciona* a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar alterando o orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2021.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão de Dotação:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.002	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.002.12.361.0010.2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00 – 101	Vencimentos e Vantagens de Pessoa Física	R\$ 64.000,00
3.1.90.13.00.00 – 101	Obrigações Patronais	R\$ 13.500,00
SUBTOTAL		R\$ 77.500,00
11.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.003.12.365.0010.2048	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00 – 101	Vencimentos e Vantagens de Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00.00 – 101	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

SUBTOTAL		R\$ 17.500,00
11.003.12.365.0010.2050	Manutenção da Pré - Escola com Recursos do FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00 – 101	Vencimentos e Vantagens de Pessoa Física	R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00.00 – 101	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL		R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

II – Excesso de Arrecadação

Receita	Descrição	Valor
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza F 101	R\$ 100.000,00
TOTAL:		R\$100.000,00

Art. 4º- Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (15/12/2021).

NATAL
CASAVECHIA:5167
9612972

Assinado de forma digital por
NATAL
CASAVECHIA:51679612972
Dados: 2021.12.15 14:55:41
-03'00'

NATAL CASAVECHIA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

LEI Nº. 697/2021

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzmaltina para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **Sr. NATAL CASAVECHIA** no uso das atribuições que são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cruzmaltina aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Cruzmaltina para o **Exercício Financeiro de 2022**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em **R\$ 20.700.000,00** (vinte milhões e setecentos mil reais) e fixa as Despesas em igual importância.

DO ORÇAMENTO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 2º - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022 estima a Receita em **R\$ 20.700.000,00** (vinte milhões e setecentos mil reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 1.180.000,00** (um milhão cento e oitenta mil reais e setenta e três centavos) e em **R\$ 19.520.000,00** (dezenove milhões, quinhentos e vinte mil reais) para o Poder Executivo.

§ 1º- A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro I desta lei, com o seguinte desdobramento.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Quadro I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	20.620.000,00
1.1. Receita Tributária	852.600,00
1.2. Receita de Contribuições	200.000,00
1.3. Receita Patrimonial	50.000,00
1.6. Receita de Serviços	12.000,00
1.7. Transferências Correntes	19.505.400,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00
2.4- Transferências de Capital	80.000,00
TOTAL	20.700.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada conforme as discriminações constantes dos quadros II e quadro III, que apresenta a sua composição de acordo com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. CAMARA MUNICIPAL	1.180.000,00
02. GABINETE DO PREFEITO	747.765,52
03. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	160.000,00
04. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	278.500,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	214.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.268.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.210.095,40
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	2.02.022,59
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.399.133,95
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	994.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.368.623,25
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	506.000,00
13. ENCARGOS DO MUNICIPAL	197.000,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	2.074.737,12
15. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	247.000,00
16. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	241.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

17. SECRETARIA MUNIC. DE IND. E COM. E SERVIÇOS.	200.122,17
18. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	237.000,00
99. RESERVA DE CONTINGENCIA	175.000,00
TOTAL	20.700.000,00

- CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

Quadro III

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	19.134.500,00
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	9.603.000,00
3.2.00.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	60.000,00
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	9.471.500,00
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	1.390.500,00
4.4.00.00.00.00 – Investimentos	1.253.500,00
4.6.00.00.00.00 – Amortização /financiamento	137.000,00
9.9.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00
TOTAL	20.700.000,00

Artigo 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas à menor.

Artigo 5 – Nos termos dos Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4320/64 fica o Executivo autorizado:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

V - Proceder o remanejamento de dotações do orçamento de uma para outra categoria, grupo, modalidade de aplicação e elemento de despesa e/ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III

VI - Realizar abertura de créditos adicionais por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43 inciso I da Lei Federal 4.320/64, sem que tal suplementação seja computada para fins do limite previsto no inciso III.

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (15/12/2021).

NATAL
CASAVECHIA:51679
612972

Assinado de forma digital por
NATAL CASAVECHIA:51679612972
Dados: 2021.12.15 17:52:07 -03'00'

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS		
Receitas Correntes	24.442.700,00	24.442.700,00	DESPESAS CORRENTES	19.134.500,00
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-7.600,00	-7.600,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.603.000,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-3.809.600,00	-3.809.600,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00
Receitas Correntes - Outras Deduções	-5.500,00	-5.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.471.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	865.700,00	865.700,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-7.600,00	-7.600,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-5.500,00	-5.500,00		
Contribuições	200.000,00	200.000,00		
Receita Patrimonial	50.000,00	50.000,00		
Receita de Serviços	12.000,00	12.000,00		
Transferências Correntes	23.315.000,00	23.315.000,00		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-3.809.600,00	-3.809.600,00		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	1.485.500,00
TOTAL		20.620.000,00	TOTAL	20.620.000,00
SUPERAVIT		1.485.500,00	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.390.500,00
Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	INVESTIMENTOS	1.253.500,00
Transferências de Capital	30.000,00	30.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	137.000,00
Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	175.000,00
TOTAL		1.565.500,00	TOTAL	1.565.500,00
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES	20.620.000,00	DESPESAS CORRENTES	19.134.500,00	
RECEITAS DE CAPITAL	80.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.390.500,00	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00	
		RESERVA LEGAL	0,00	
TOTAL	20.700.000,00	TOTAL	20.700.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	865.700,00	Legislativa	1.180.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos	-7.600,00	Judiciária	278.500,00
Concedidos		Administração	3.287.887,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras	-5.500,00	Segurança Pública	341.000,00
Deduções		Assistência Social	994.000,00
Contribuições	200.000,00	Saúde	4.399.133,95
Receita Patrimonial	50.000,00	Educação	4.368.623,25
Receita de Serviços	12.000,00	Cultura	241.000,00
Transferências Correntes	23.315.000,00	Urbanismo	2.622.737,12
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-3.809.600,00	Gestão Ambiental	237.000,00
Transferências de Capital	80.000,00	Agricultura	417.000,00
		Indústria	44.000,00
		Comércio e Serviços	10.000,00
		Transporte	1.371.022,59
		Desporto e Lazer	282.000,00
		Encargos Especiais	451.095,40
		Reserva de Contingência	175.000,00
TOTAL	20.700.000,00	TOTAL	20.700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	20.620.000,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	852.600,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	757.893,00	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	434.725,00	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	134.457,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	300.268,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	174.398,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	174.398,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	148.770,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	148.770,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	94.707,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.976,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.976,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	32.731,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	32.731,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	200.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	50.000,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	50.000,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	12.000,00	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00	
	1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	19.505.400,00	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.278.400,00	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.999.000,00	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.900.000,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	99.000,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	162.000,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	162.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	588.000,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	588.000,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	240.000,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	150.000,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	50.000,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	40.000,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	185.000,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	185.000,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	104.400,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	34.400,00	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	70.000,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.467.000,00	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.175.000,00	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	280.000,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00	
	1.7.2.2.52.0.0.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	2.000,00	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	210.000,00	
	1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	210.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	80.000,00	
	1.7.2.9.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	80.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.760.000,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.760.000,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.760.000,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	80.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	80.000,00	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	
	2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	
	2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	50.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00	
	2.4.2.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	30.000,00	
	2.4.2.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	30.000,00	
		TOTAL:	20.700.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	30.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Descontos Concedidos	-3.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	401,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	3.996,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.334,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições	200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	50.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	50.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.00	Remuneração de Recursos Livres	50.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	12.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	23.315.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-3.809.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.798.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.519.600,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.510.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-2.511.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.400.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-2.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-2.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-2.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	450.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de julho	450.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	450.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	110.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-11.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	110.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-11.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	162.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	162.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II	2.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00.00.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei n 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	2.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	160.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	160.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	588.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	588.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	508.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	508.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	60.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilânci	60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Recceita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistênc	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistênc	20.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	240.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação	150.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	40.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	40.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	185.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	185.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	185.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	113.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-8.600,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	43.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-8.600,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	43.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências Financeiras do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-8.600,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020	70.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 - Principal	70.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.757.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-1.290.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.465.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-1.290.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-1.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-1.200.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	350.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-70.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	350.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-70.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	100.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-20.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-20.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	2.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	2.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	210.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	210.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	210.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.00.00.	Repasse Estadual de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	210.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	80.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	80.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	80.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00.00.00.	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	80.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.760.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.760.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.760.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.760.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°
545/2015 e com o Acórdão N°
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Recetta Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	80.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	80.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	50.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	50.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	50.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS dos Estados e DF	30.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	30.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	30.000,00
Total:		20.700.000,00

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	24.442.700,00
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-7.600,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-3.809.600,00
Receitas Correntes - Outras Deduções	-5.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	865.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto	-7.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Dedu	-5.500,00
Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	50.000,00
Receita de Serviços	12.000,00
Transferências Correntes	23.315.000,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-3.809.600,00
Receitas de Capital	80.000,00
Transferências de Capital	80.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.134.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.603.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		30.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.573.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.731.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.804.500,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			60.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.471.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		410.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	410.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.971.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	124.500,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.875.887,48		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	579.576,25		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	445.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	203.500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.509.440,87		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	475.947,29		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	126.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	81.148,11		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.390.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.253.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.253.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	460.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	793.500,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			137.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		137.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	137.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			175.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			175.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		175.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Resumo Geral da Despesa

Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES		19.134.500,00	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.603.000,00	
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		60.000,00	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.471.500,00	
	DESPESAS DE CAPITAL		1.390.500,00	
	INVESTIMENTOS		1.253.500,00	
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍ		137.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		175.000,00	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		175.000,00	
	Total Geral.....:		20.700.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária. Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL			
CÂMARA MUNICIPAL	910.000,00	270.000,00	1.180.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	356.765,52	50.000,00	406.765,52
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	326.000,00	15.000,00	341.000,00
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	152.000,00	8.000,00	160.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL	270.500,00	8.000,00	278.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	206.000,00	8.000,00	214.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	624.000,00	30.000,00	654.000,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	230.000,00	8.000,00	238.000,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	80.000,00	8.000,00	88.000,00
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	191.000,00	20.000,00	211.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTOQUE	69.000,00	8.000,00	77.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	371.095,40	8.000,00	379.095,40
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	439.000,00	8.000,00	447.000,00
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	81.000,00	8.000,00	89.000,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	279.000,00	16.000,00	295.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	266.000,00	20.000,00	286.000,00
DIVISÃO DE VIAÇÃO	1.201.022,59	170.000,00	1.371.022,59
DIVISÃO DE OBRAS	180.000,00	165.000,00	345.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.305.133,95	94.000,00	4.399.133,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	324.000,00	29.500,00	353.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	550.894,27	10.000,00	560.894,27
FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	79.605,73		79.605,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	267.500,00	1.000,00	268.500,00
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.382.300,00	31.000,00	2.413.300,00
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.617.823,25	14.000,00	1.631.823,25
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00		55.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	69.000,00	20.000,00	89.000,00
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	377.000,00	40.000,00	417.000,00
ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS	60.000,00	137.000,00	197.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	73.000,00	10.000,00	83.000,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	1.961.737,12	30.000,00	1.991.737,12
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE			
GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	129.000,00	10.000,00	139.000,00
DIVISÃO DE ESPORTES	98.000,00	10.000,00	108.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	211.000,00	30.000,00	241.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	152.122,17	48.000,00	200.122,17
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	189.000,00	48.000,00	237.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00		175.000,00
	19.134.500,00	1.390.500,00	20.700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

Estado do Paraná

Exercício:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	200.000,00	980.000,00	0,00	1.180.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	200.000,00	980.000,00	0,00	1.180.000,00
01.031.0001.0.000.	Procedimentos Legislativos	200.000,00	980.000,00	0,00	1.180.000,00
01.031.0001.1.001.	Óbras e Equipamentos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Objetivos/Metas:	Óbras e Equipamentos				
01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividades do Legislativo	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das Atividades do Legislativo				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	278.500,00	0,00	278.500,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	278.500,00	0,00	278.500,00
02.062.0003.0.000.	Procedimentos Jurídicos	0,00	278.500,00	0,00	278.500,00
02.062.0003.2.003.	Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	278.500,00	0,00	278.500,00
Objetivos/Metas:	Atividades da Assessoria Jurídica				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.287.887,69	0,00	3.287.887,69
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
04.121.0004.0.000.	Gestão de Planejamento	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
04.121.0004.2.005.	Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das Atividades de Planejamento Municipal				
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.957.887,69	0,00	1.957.887,69
04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	1.957.887,69	0,00	1.957.887,69
04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	406.765,52	0,00	406.765,52
Objetivos/Metas:	Atividades do Gabinete do Prefeito				
04.122.0002.2.004.	Gestão da Secretaria de Administração	0,00	599.000,00	0,00	599.000,00
Objetivos/Metas:	Coordenação do Departamento				
04.122.0002.2.006.	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades do Departamento de Recursos Humanos				
04.122.0002.2.009.	Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional				
04.122.0002.2.024.	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos				
04.122.0002.2.038.	Gestão da Secretaria de Agricultura	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção do Gabinete do Secretário				
04.122.0002.2.094.	Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	111.122,17	0,00	111.122,17
Objetivos/Metas:	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE COMERCIO, INDUSTRIA E TURISMO				
04.122.0002.2.106.	Atividades do Departamento de Patrimônio	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades do Departamento de Patrimônio				
04.122.0002.2.107.	Atividades do Departamento de Informática	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção do Departamento de Informática				
04.122.0002.2.112.	Atividades de Controle do Estoque Municipal	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades de Controle do Estoque Municipal				
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	956.000,00	0,00	956.000,00
04.123.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
04.123.0002.2.011.	Atividades de Contabilidade	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades de Contabilidade				
04.123.0006.0.000.	Administração Financeira	0,00	509.000,00	0,00	509.000,00
04.123.0006.2.007.	Atividades de Licitação	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades de Licitação				
04.123.0006.2.010.	Atividades de Tesouraria	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção do Departamento de Tesouraria				
04.123.0006.2.012.	Atividades de Tributação	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades de Tributação				
04.123.0006.2.113.	Atividades de Compras	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	Atividades de Compras				
04.124.0000.0.000.	Controle Interno	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.124.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.124.0002.2.095.	Atividades do Controle Interno	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
Objetivos/Metas:	MANTER E READEQUAR O CONTROLE INTERNO				
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	341.000,00	0,00	341.000,00
06.181.0000.0.000.	Policciamento	0,00	341.000,00	0,00	341.000,00
06.181.0019.0.000.	Apoio a Guarda Municipal	0,00	341.000,00	0,00	341.000,00
06.181.0019.2.090.	Atividades da Guarda Municipal	0,00	341.000,00	0,00	341.000,00
Objetivos/Metas:	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	994.000,00	0,00	994.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	353.500,00	0,00	353.500,00
08.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	353.500,00	0,00	353.500,00
08.122.0002.2.023.	Gestão da Secretaria de Assistência Social	0,00	163.500,00	0,00	163.500,00
Objetivos/Metas:	Gestão da Secretaria				
08.122.0002.2.079.	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas				
08.122.0002.6.002.	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar				
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	79.605,73	0,00	79.605,73
08.243.0009.0.000.	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	0,00	79.605,73	0,00	79.605,73
08.243.0009.2.003.	Manutenção das Atividades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	0,00	79.605,73	0,00	79.605,73
Objetivos/Metas:	Manutenção das Atividades de Atendimento à Criança e ao Adolescente				
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	560.894,27	0,00	560.894,27
08.244.0013.0.000.	Proteção Social Básica	0,00	560.894,27	0,00	560.894,27
08.244.0013.2.077.	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	455.894,27	0,00	455.894,27
Objetivos/Metas:	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
08.244.0013.2.085.	Benefícios Eventuais	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Objetivos/Metas:	BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	4.399.133,95	0,00	4.399.133,95
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
10.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
10.122.0002.2.020.	Gestão da Secretaria de Saúde	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
Objetivos/Metas:	Gestão da Secretaria de Saúde				
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	3.013.500,00	0,00	3.013.500,00
10.301.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	0,00	3.013.500,00	0,00	3.013.500,00
10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	0,00	2.420.500,00	0,00	2.420.500,00
Objetivos/Metas:	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica				
10.301.0008.2.072.	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	0,00	429.700,00	0,00	429.700,00
Objetivos/Metas:	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS				
10.301.0008.2.073.	Programa de Saúde Bucal - PSB	0,00	163.300,00	0,00	163.300,00
Objetivos/Metas:	Programa de Saúde Bucal - PSB				
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	830.633,95	0,00	830.633,95
10.302.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	0,00	830.633,95	0,00	830.633,95
10.302.0008.2.062.	Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	0,00	830.633,95	0,00	830.633,95
Objetivos/Metas:	Manutenção dos serviços de média e alta complexidade				
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.303.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.303.0008.2.111.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Objetivos/Metas:	Distribuição de medicamentos a população através da farmácia municipal				
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
10.304.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
10.304.0008.2.022.	Atividades de Vigilância Sanitária	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
	Objetivos/Metas:				
	Atividades de Vigilância Sanitária				
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
10.305.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
10.305.0008.2.075.	Programa de Controle de Ipedemiologia	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
	Objetivos/Metas:				
	Programa de Controle de Ipedemiologia				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	4.368.623,25	0,00	4.368.623,25
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00
12.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00
12.122.0002.2.029.	Gestão da Secretaria de Educação	0,00	227.500,00	0,00	227.500,00
	Objetivos/Metas:				
	Gestão da Secretaria de Educação				
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	1.943.926,25	0,00	1.943.926,25
12.361.0010.0.000.	Educar para Crescer	0,00	1.943.926,25	0,00	1.943.926,25
12.361.0010.2.030.	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	1.847.926,25	0,00	1.847.926,25
	Objetivos/Metas:				
	Manutenção do Ensino Fundamental				
12.361.0010.2.033.	Manutenção da Merenda Escolar	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
	Objetivos/Metas:				
	Manutenção da Merenda Escolar				
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.364.0010.0.000.	Educar para Crescer	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.364.0010.2.105.	Transporte de Academicos	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
	Objetivos/Metas:				
	Transporte de alunos do municipio				
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	1.147.623,25	0,00	1.147.623,25
12.365.0010.0.000.	Educar para Crescer	0,00	1.147.623,25	0,00	1.147.623,25
12.365.0010.2.045.	Manutenção da Educação Infantil - Creche	0,00	670.650,00	0,00	670.650,00
	Objetivos/Metas:				
	Manutenção da Educação Infantil - Creche				
12.365.0010.2.048.	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
	Objetivos/Metas:				
	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar				
12.365.0010.2.055.	Manutenção da Pré-Escola	0,00	422.973,25	0,00	422.973,25
	Objetivos/Metas:				
	Manutenção da Pré-Escola				
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.367.0010.0.000.	Educar para Crescer	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.367.0010.2.036.	Atividades da Educação Especial	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	Objetivos/Metas:				
	Atividades da Educação Especial				
12.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	953.573,75	0,00	953.573,75
12.782.0010.0.000.	Educar para Crescer	0,00	953.573,75	0,00	953.573,75
12.782.0010.2.034.	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	469.373,75	0,00	469.373,75
	Objetivos/Metas:				
	Manutenção da Merenda Escolar				
12.782.0010.2.049.	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar	0,00	484.200,00	0,00	484.200,00
	Objetivos/Metas:				
	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar				
13.000.0000.0.000.		0,00	241.000,00	0,00	241.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
13.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
13.122.0002.2.060.	Gestão da Secretaria de Cultura	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
	Objetivos/Metas:				
	Coordenação das Atividades Culturais do Município				
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13.392.0016.0.000.	Desenvolvimento da Cultura Municipal	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13.392.0016.2.092.	Atividades da divisão de Cultura	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
	Objetivos/Metas:				
	Atividades da divisão de Cultura				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	2.622.737,12	0,00	2.622.737,12
15.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
15.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
15.122.0002.2.013.	Gestão da Secretaria de Obras e Viação	0,00	286.000,00	0,00	286.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção do Gabinete de Obras e Viação				
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
15.451.0005.0.000.	Programa de Obras Municipais	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
15.451.0005.2.117.	Obras Municipais, Infraestrutura, Pavimentação e Conservação	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
Objetivos/Metas:	Obras Municipais, Infraestrutura, Pavimentação e Conservação				
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	1.991.737,12	0,00	1.991.737,12
15.452.0007.0.000.	Gestão de Serviços Urbanos	0,00	1.991.737,12	0,00	1.991.737,12
15.452.0007.2.008.	Manutenção de Próprios Municipais	0,00	641.000,00	0,00	641.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção de Próprios Municipais				
15.452.0007.2.014.	Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
Objetivos/Metas:	Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas				
15.452.0007.2.015.	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	448.737,12	0,00	448.737,12
Objetivos/Metas:	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
15.452.0007.2.016.	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
Objetivos/Metas:	Pagamento de salários do responsável do Cemitérios e demais despesas para a manutenção do local.				
15.452.0007.2.017.	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção de Praças, Parques e Jardins				
15.452.0007.2.018.	Atividades de Iluminação Pública	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades de Iluminação Pública				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
18.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
18.122.0002.2.093.	Gestão da Secretaria do Meio Ambiente	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades da Secretaria do Meio Ambiente				
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18.541.0015.0.000.	Gestão de Meio Ambiente	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18.541.0015.2.101.	Resíduos Sólidos	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
Objetivos/Metas:	DESTINAÇÃO DOS REÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	417.000,00	0,00	417.000,00
20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
20.601.0012.0.000.	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades de Agricultura				
20.601.0012.2.039.	Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Objetivos/Metas:	Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura				
20.602.0000.0.000.	Promoção da Produção Animal	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
20.602.0012.0.000.	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades de Pecuária				
20.602.0012.2.118.	A Pecuária é a atividade econômica voltada para a criação de gado em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas, sendo considerada uma das mais antigas atividades da humanidade.	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Objetivos/Metas:	Atividades de Piscicultura				
20.602.0012.2.120.	A piscicultura pode ser utilizada como uma das alternativas para se viabilizar economicamente pequenas e médias propriedades rurais, pois permite ao agricultor retorno financeiro e pode ser utilizado em conjunto com outras fontes de renda	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
Objetivos/Metas:	Indústria				
22.000.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
22.661.0000.0.000.	Apoio ao desenvolvimento da Indústria	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
22.661.0017.0.000.	Promoção a Instalação de Indústrias	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
22.661.0017.2.124.		0,00	44.000,00	0,00	44.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	Promoção a Instalação de Indústrias				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0014.0.000.	Apoio ao desenvolvimento do Comércio	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0014.2.122.	Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.371.022,59	0,00	1.371.022,59
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.371.022,59	0,00	1.371.022,59
26.782.0007.0.000.	Gestão de Serviços Urbanos	0,00	1.371.022,59	0,00	1.371.022,59
26.782.0007.2.019.	Manutenção da Frota Municipal	0,00	1.031.022,59	0,00	1.031.022,59
Objetivos/Metas:	Manutenção da Frota Municipal				
26.782.0007.2.116.	Manutenção de Estradas e Pontes	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção de Estradas e Pontes				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
27.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
27.122.0002.2.037.	Gestão da Secretaria de Esportes	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção da Secretaria de Esportes				
27.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
27.695.0018.0.000.	Desenvolvimento do Turismo Municipal	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
27.695.0018.2.123.	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Objetivos/Metas:	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município				
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
27.812.0011.0.000.	Esportes para Todos	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
27.812.0011.2.121.	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	197.000,00	254.095,40	0,00	451.095,40
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
28.843.0006.0.000.	Administração Financeira	197.000,00	0,00	0,00	197.000,00
28.843.0006.1.020.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Objetivos/Metas:	Amortização e Encargos da Dívida Interna				
28.843.0006.1.021.	Dívida Confessada - INSS	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
Objetivos/Metas:	Dívida Confessada - INSS				
28.846.0000.0.000.		0,00	254.095,40	0,00	254.095,40
28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	254.095,40	0,00	254.095,40
28.846.0000.2.041.	Encargos, Tarifas e Taxas	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
Objetivos/Metas:	Encargos, Tarifas e Taxas				
28.846.0000.2.042.	Devolução de Recursos de Convênios	0,00	16.148,11	0,00	16.148,11
Objetivos/Metas:	Devolução de Recursos de Convênios				
28.846.0000.2.043.	Contribuição ao PASEP	0,00	201.947,29	0,00	201.947,29
Objetivos/Metas:	Contribuição ao PASEP				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
99.999.0099.2.044.	Reserva de Contingência	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
Objetivos/Metas:	Reserva de Contingência				
		397.000,00	20.303.000,00	0,00	20.700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
01.031.0001.	Procedimentos Legislativos	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
02.000.0000.	Judiciária	278.500,00	0,00	278.500,00
02.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	278.500,00	0,00	278.500,00
02.062.0003.	Procedimentos Jurídicos	278.500,00	0,00	278.500,00
04.000.0000.	Administração	3.287.887,69	0,00	3.287.887,69
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	214.000,00	0,00	214.000,00
04.121.0004.	Gestão de Planejamento	214.000,00	0,00	214.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	1.957.887,69	0,00	1.957.887,69
04.122.0002.	Programa de Administração Geral	1.957.887,69	0,00	1.957.887,69
04.123.0000.	Administração Financeira	956.000,00	0,00	956.000,00
04.123.0002.	Programa de Administração Geral	447.000,00	0,00	447.000,00
04.123.0006.	Administração Financeira	509.000,00	0,00	509.000,00
04.124.0000.	Controle Interno	160.000,00	0,00	160.000,00
04.124.0002.	Programa de Administração Geral	160.000,00	0,00	160.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	341.000,00	0,00	341.000,00
06.181.0000.	Policciamento	341.000,00	0,00	341.000,00
06.181.0019.	Apoio a Guarda Municipal	341.000,00	0,00	341.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	809.000,00	185.000,00	994.000,00
08.122.0000.	Administração Geral	338.000,00	15.500,00	353.500,00
08.122.0002.	Programa de Administração Geral	338.000,00	15.500,00	353.500,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	59.000,00	20.605,73	79.605,73
08.243.0009.	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	59.000,00	20.605,73	79.605,73
08.244.0000.	Assistência Comunitária	412.000,00	148.894,27	560.894,27
08.244.0013.	Proteção Social Básica	412.000,00	148.894,27	560.894,27
10.000.0000.	Saúde	542.000,00	3.857.133,95	4.399.133,95
10.122.0000.	Administração Geral	137.000,00	2.000,00	139.000,00
10.122.0002.	Programa de Administração Geral	137.000,00	2.000,00	139.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	3.013.500,00	3.013.500,00
10.301.0008.	Saúde Direito de Todos	0,00	3.013.500,00	3.013.500,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	345.000,00	485.633,95	830.633,95
10.302.0008.	Saúde Direito de Todos	345.000,00	485.633,95	830.633,95
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	60.000,00	60.000,00	120.000,00
10.303.0008.	Saúde Direito de Todos	60.000,00	60.000,00	120.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	151.000,00	151.000,00
10.304.0008.	Saúde Direito de Todos	0,00	151.000,00	151.000,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	145.000,00	145.000,00
10.305.0008.	Saúde Direito de Todos	0,00	145.000,00	145.000,00
12.000.0000.	Educação	908.000,00	3.460.623,25	4.368.623,25
12.122.0000.	Administração Geral	107.000,00	120.500,00	227.500,00
12.122.0002.	Programa de Administração Geral	107.000,00	120.500,00	227.500,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	64.000,00	1.879.926,25	1.943.926,25
12.361.0010.	Educar para Crescer	64.000,00	1.879.926,25	1.943.926,25
12.364.0000.	Ensino Superior	41.000,00	0,00	41.000,00
12.364.0010.	Educar para Crescer	41.000,00	0,00	41.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	106.000,00	1.041.623,25	1.147.623,25
12.365.0010.	Educar para Crescer	106.000,00	1.041.623,25	1.147.623,25
12.367.0000.	Educação Especial	45.000,00	10.000,00	55.000,00
12.367.0010.	Educar para Crescer	45.000,00	10.000,00	55.000,00
12.782.0000.	Transporte Rodoviário	545.000,00	408.573,75	953.573,75
12.782.0010.	Educar para Crescer	545.000,00	408.573,75	953.573,75
13.000.0000.	Cultura	241.000,00	0,00	241.000,00
13.122.0000.	Administração Geral	171.000,00	0,00	171.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
13.122.0002.	Programa de Administração Geral	171.000,00	0,00	171.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	70.000,00	0,00	70.000,00
13.392.0016.	Desenvolvimento da Cultura Municipal	70.000,00	0,00	70.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	2.599.000,00	23.737,12	2.622.737,12
15.122.0000.	Administração Geral	286.000,00	0,00	286.000,00
15.122.0002.	Programa de Administração Geral	286.000,00	0,00	286.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	345.000,00	0,00	345.000,00
15.451.0005.	Programa de Obras Municipais	345.000,00	0,00	345.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	1.968.000,00	23.737,12	1.991.737,12
15.452.0007.	Gestão de Serviços Urbanos	1.968.000,00	23.737,12	1.991.737,12
18.000.0000.	Gestão Ambiental	237.000,00	0,00	237.000,00
18.122.0000.	Administração Geral	77.000,00	0,00	77.000,00
18.122.0002.	Programa de Administração Geral	77.000,00	0,00	77.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	160.000,00	0,00	160.000,00
18.541.0015.	Gestão de Meio Ambiente	160.000,00	0,00	160.000,00
20.000.0000.	Agricultura	417.000,00	0,00	417.000,00
20.601.0000.	Promoção da Produção Vegetal	292.000,00	0,00	292.000,00
20.601.0012.	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	292.000,00	0,00	292.000,00
20.602.0000.	Promoção da Produção Animal	125.000,00	0,00	125.000,00
20.602.0012.	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	125.000,00	0,00	125.000,00
22.000.0000.	Indústria	44.000,00	0,00	44.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	44.000,00	0,00	44.000,00
22.661.0017.	Apoio ao desenvolvimento da Indústria	44.000,00	0,00	44.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0014.	Apoio ao desenvolvimento do Comércio	10.000,00	0,00	10.000,00
26.000.0000.	Transporte	1.350.028,71	20.993,88	1.371.022,59
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.350.028,71	20.993,88	1.371.022,59
26.782.0007.	Gestão de Serviços Urbanos	1.350.028,71	20.993,88	1.371.022,59
27.000.0000.	Desporto e Lazer	282.000,00	0,00	282.000,00
27.122.0000.	Administração Geral	139.000,00	0,00	139.000,00
27.122.0002.	Programa de Administração Geral	139.000,00	0,00	139.000,00
27.695.0000.	Turismo	35.000,00	0,00	35.000,00
27.695.0018.	Desenvolvimento do Turismo Municipal	35.000,00	0,00	35.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	108.000,00	0,00	108.000,00
27.812.0011.	Esportes para Todos	108.000,00	0,00	108.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	451.095,40	0,00	451.095,40
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	197.000,00	0,00	197.000,00
28.843.0006.	Administração Financeira	197.000,00	0,00	197.000,00
28.846.0000.		254.095,40	0,00	254.095,40
28.846.0000.	Operações Especiais	254.095,40	0,00	254.095,40
99.000.0000.	Reserva de Contingência	0,00	175.000,00	175.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	0,00	175.000,00	175.000,00
99.999.0099.	Reserva de Contingência	0,00	175.000,00	175.000,00
		12.977.511,80	7.722.488,20	20.700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	Procedimentos Legislativos	
01.001.01.031.0001.1.001.	Óbras e Equipamentos	
4.000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.400.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0	1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	200.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.	Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	910.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	670.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	670.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
0	1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	550.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
0	1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
0	1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0	1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	60.000,00
4.000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
0	1.001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	70.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	356.765,52
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	296.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
0	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	240.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
0	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.765,52
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.765,52
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.765,52
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.765,52
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0	3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
02.002.06.000.0000.0.000.		Segurança Pública	
02.002.06.181.0000.0.000.		Policciamento	
02.002.06.181.0019.0.000.		Apoio a Guarda Municipal	
02.002.06.181.0019.2.090.		Atividades da Guarda Municipal	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	326.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	259.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	210.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	4.490.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
03.001.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
03.001.04.124.0002.0.000.		Programa de Administração Geral	
03.001.04.124.0002.2.095.		Atividades do Controle Interno	
	3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	124.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.001.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DA PROCURADORIA GERAL	
04.001.02.000.0000.0.000.		Judiciária	
04.001.02.062.0000.0.000.		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
04.001.02.062.0003.0.000.		Procedimentos Jurídicos	
04.001.02.062.0003.2.003.		Atividades da Procuradoria Jurídica	
	3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	113.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.500,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	157.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	126.000,00
0	3.3.90.91.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	126.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
05.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
05.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
05.001.04.121.0000.0.000.		Planejamento e Orçamento	
05.001.04.121.0004.0.000.		Gestão de Planejamento	
05.001.04.121.0004.2.005.		Gestão da Secretaria de Planejamento Municipal	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	206.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.001.04.122.0002.0.000.		Programa de Administração Geral	
06.001.04.122.0002.2.004.		Gestão da Secretaria de Administração	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	569.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	135.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	399.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	134.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
06.001.04.122.0002.2.009.		Atividades de Publicação Legal e Divulgação Institucional	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
06.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.002.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.002.04.122.0002.0.000.		Programa de Administração Geral	
06.002.04.122.0002.2.006.		Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	230.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5,000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5,000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125,000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125,000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2,000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2,000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5,000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2,000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15,000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15,000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8,000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8,000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8,000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8,000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8,000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
06.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.003.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
06.003.04.122.0002.2.106.	Atividades do Departamento de Patrimônio	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80,000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50,000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50,000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40,000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40,000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30,000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30,000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4,000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4,000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15,000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10,000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8,000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8,000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8,000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8,000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8,000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
06.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.004.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.004.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
06.004.04.122.0002.2.107.	Atividades do Departamento de Informática	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	191,000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	141.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESTOQUE	
06.005.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.005.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.005.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
06.005.04.122.0002.2.112.	Atividades de Controle do Estoque Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	69.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
07.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
07.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
07.001.04.123.0006.0.000.	Administração Financeira	
07.001.04.123.0006.2.010.	Atividades de Tesouraria	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	117.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
07.001.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
07.001.28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	
07.001.28.846.0000.2.041.	Encargos, Tarifas e Taxas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
07.001.28.846.0000.2.042.	Devolução de Recursos de Convênios	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.148,11
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.148,11
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.148,11
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.148,11
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.148,11
07.001.28.846.0000.2.043.	Contribuição ao PASEP	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	201.947,29
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.947,29
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	201.947,29
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	201.947,29
0 3.3.90.47.00.00	504 - ROYALTIES	1.600,00
0 3.3.90.47.00.00	512 - CIDE	347,29
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

07.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
07.002.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
07.002.04.123.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
07.002.04.123.0002.2.011.	Atividades de Contabilidade	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	439.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	247.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	247.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	46.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	192.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
07.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
07.003.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
07.003.04.123.0006.0.000.	Administração Financeira	
07.003.04.123.0006.2.012.	Atividades de Tributação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
07.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
07.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
07.004.04.123.0006.0.000.		Administração Financeira	
07.004.04.123.0006.2.007.		Atividades de Licitação	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	213.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
07.004.04.123.0006.2.113.		Atividades de Compras	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
08.000.00.000.0000.0.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.0000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.000.0000.0.0000.	Urbanismo	
08.001.15.122.0000.0.0000.	Administração Geral	
08.001.15.122.0002.0.0000.	Programa de Administração Geral	
08.001.15.122.0002.2.013.	Gestão da Secretaria de Obras e Viação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	266.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
0 3.3.71.70.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
08.002.00.000.0000.0.0000.	DIVISÃO DE VIAÇÃO	
08.002.26.000.0000.0.0000.	Transporte	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

08.002.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
08.002.26.782.0007.0.000.	Gestão de Serviços Urbanos	
08.002.26.782.0007.2.019.	Manutenção da Frota Municipal	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	931.022,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	309.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	58.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622.022,59
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	622.022,59
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	515.022,59
0 3.3.90.30.00.00	504 - ROYALTIES	77.400,00
0 3.3.90.30.00.00	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	61.976,00
0 3.3.90.30.00.00	511 - Taxas - Prestação de Serviços	20.993,88
0 3.3.90.30.00.00	512 - CIDE	14.652,71
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	340.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
08.002.26.782.0007.2.116.	Manutenção de Estradas e Pontes	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	40.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
0 3.3.71.70.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
08.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
08.003.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
08.003.15.451.0005.0.000.	Programa de Obras Municipais	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

08.003.15.451.0005.2.117.	Obras Municipais, Infraestrutura, Pavimentação e Conservação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	10.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
0 3.3.71.70.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	165.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
09.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
09.001.10.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
09.001.10.122.0002.2.020.	Gestão da Secretaria de Saúde	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	131.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
0 3.3.90.14.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
09.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

09.001.10.301.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	
09.001.10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.334.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.241.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.241.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.010.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	765.000,00
0	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	245.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	230.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.093.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.093.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	499.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	400.000,00
0	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	30.000,00
0	1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	69.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.500,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	400.000,00
0	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	2.500,00
0	1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	20.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	25.000,00
0	1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	30.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	86.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	86.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	6.000,00
0	518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	50.000,00
0	1.518 - PR - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	30.000,00
09.001.10.301.0008.2.072.	Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	429.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	415.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	415.700,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.000,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	200.500,00
0	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	136.500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.700,00
0	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	78.700,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.000,00
09.001.10.301.0008.2.073.	Programa de Saúde Bucal - PSB	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	163.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.300,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
0 3.1.90.11.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	27.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
0 3.1.90.13.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	6.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
0 3.3.90.30.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	60.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	40.000,00
09.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
09.001.10.302.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	
09.001.10.302.0008.2.062.	Manutenção dos serviços de media e alta complexidade	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	830.633,95
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	30.000,00
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00
0 3.1.71.70.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.633,95
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	200.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00
0 3.3.71.70.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.633,95
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.633,95
0 3.3.90.39.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	485.633,95
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	115.000,00
09.001.10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	
09.001.10.303.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	
09.001.10.303.0008.2.111.	Suporte Profilático e Terapêutico	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	60.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
0 3.3.71.70.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
0 3.3.90.32.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	60.000,00
09.001.10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	
09.001.10.304.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	
09.001.10.304.0008.2.022.	Atividades de Vigilância Sanitária	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	151.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
0 3.1.90.11.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	70.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
0 3.1.90.13.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	16.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0 3.3.90.39.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	30.000,00
09.001.10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	
09.001.10.305.0008.0.000.	Saúde Direito de Todos	
09.001.10.305.0008.2.075.	Programa de Controle de Ipedemiologia	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	145.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
0 3.1.90.11.00.00	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FEDERAL)	76.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
0 3.1.90.13.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	18.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0 3.3.90.39.00.00	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.494 - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	
10.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
10.001.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
10.001.08.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
10.001.08.122.0002.2.023.	Gestão da Secretaria de Assistência Social	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	144.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	124.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0 3.3.90.14.00.00	936 - COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DE GESTAO	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,000,00
0 3.3.90.39.00.00	936 - COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DE GESTAO	2,000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2,000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2,000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2,000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19,500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19,500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19,500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19,500,00
0 4.4.90.52.00.00	936 - COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DE GESTAO	11,500,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8,000,00
10.001.08.122.0002.2.079.	Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6,000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6,000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,500,00
0 3.3.90.14.00.00	936 - COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DE GESTAO	500,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,500,00
0 3.3.90.30.00.00	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	500,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
10.001.08.122.0002.6.002.	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	174,000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133,000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	133,000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23,000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23,000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41,000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41,000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5,000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5,000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
10.002.00.000.0000.0.0000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.000.0000.0.0000.		Assistência Social	
10.002.08.244.0000.0.0000.		Assistência Comunitária	
10.002.08.244.0013.0.0000.		Proteção Social Básica	
10.002.08.244.0013.2.0777.		Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	445.894,27
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	234.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
0	3.1.90.11.00.00	934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA -SUAS	50.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.394,27
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.394,27
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	124.394,27
0	3.3.90.30.00.00	934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA -SUAS	79.394,27
0	3.3.90.30.00.00	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico - Portaria MDS 113/2015	19.500,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.500,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0	3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
10.002.08.244.0013.2.085.	Benefícios Eventuais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC. DOS DIR. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
10.003.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
10.003.08.243.0009.0.000.	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente	
10.003.08.243.0009.6.003.	Manutenção das Atividades de Atendimento à Criança e ao Adolescente	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	79.605,73
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.605,73
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	45.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.605,73
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.605,73
0 3.3.90.30.00.00	934 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTECAO SOCIAL BASICA -SUAS	20.605,73
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
11.001.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.001.12.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
11.001.12.122.0002.2.029.	Gestão da Secretaria de Educação	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	226.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	211.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
0 3.1.90.11.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	90.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.500,00
0 3.1.90.13.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	21.500,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.36.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	2,000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000,00
0	3.3.90.39.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	5,000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1,000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1,000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1,000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,000,00
0	4.4.90.52.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	1,000,00
11.001.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
11.001.12.364.0010.0.000.		Educar para Crescer	
11.001.12.364.0010.2.105.		Transporte de Acadêmicos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41,000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29,000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29,000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24,000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24,000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5,000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5,000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12,000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12,000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2,000,00
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
11.002.12.000.0000.0.000.		Educação	
11.002.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
11.002.12.361.0010.0.000.		Educar para Crescer	
11.002.12.361.0010.2.030.		Manutenção do Ensino Fundamental	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.816.926,25
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.612.350,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.612.350,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.313.350,00
0	3.1.90.11.00.00	101 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	718.850,00
0	3.1.90.11.00.00	102 - Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	274.500,00
0	3.1.90.11.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	140.000,00
0	3.1.90.11.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	180.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	299.000,00
0	3.1.90.13.00.00	101 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	160.000,00
0	3.1.90.13.00.00	102 - Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	65.000,00
0	3.1.90.13.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	35.000,00
0	3.1.90.13.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	39.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.576,25
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	204.576,25
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
0	3.3.90.30.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	19.000,00
0	3.3.90.30.00.00	107 - Salário Educação - Exercício Corrente	42.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.576,25
0	3.3.90.32.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	6.576,25
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0	3.3.90.36.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
0	3.3.90.39.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	40.000,00
0	3.3.90.39.00.00	107 - Salário Educação - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	22.000,00
0	3.3.90.40.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.40.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	2.000,00
0	3.3.90.40.00.00	107 - Salário Educação - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
0	4.4.90.52.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	107 - Salário Educação - Exercício Corrente	20.000,00
11.002.12.361.0010.2.033.		Manutenção da Merenda Escolar	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	96.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	96.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	64.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.042 - PNAE - Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	32.000,00
11.002.12.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
11.002.12.782.0010.0.000.		Educar para Crescer	
11.002.12.782.0010.2.034.		Manutenção do Transporte Escolar	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	469.373,75
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
0	3.1.90.11.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	46.000,00
0	3.1.90.11.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	12.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
0	3.1.90.13.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	11.000,00
0	3.1.90.13.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.373,75
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	397.373,75
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	122.062,25
0	3.3.90.30.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	56.862,25
0	3.3.90.30.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	16.000,00
0	3.3.90.30.00.00	504 - ROYALTIES	15.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	26.200,00
0	3.3.90.30.00.00	1.043 - PNATE - Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	8.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	210.000,00
0	3.3.90.33.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.33.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	20.000,00
0	3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.311,50
0	3.3.90.39.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	22.711,50
0	3.3.90.39.00.00	1.013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	25.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.043 - PNATE - Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	17.600,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
11.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
11.003.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

11.003.12.365.0010.0.000.	Educar para Crescer	
11.003.12.365.0010.2.045.	Manutenção da Educação Infantil - Creche	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	663.650,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	567.650,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	567.650,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	461.150,00
0 3.1.90.11.00.00	101 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	304.150,00
0 3.1.90.11.00.00	102 - Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	10.000,00
0 3.1.90.11.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	137.000,00
0 3.1.90.11.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.500,00
0 3.1.90.13.00.00	101 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	70.000,00
0 3.1.90.13.00.00	102 - Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.500,00
0 3.1.90.13.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	31.500,00
0 3.1.90.13.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	2.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	96.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
0 3.3.90.30.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	107 - Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.000,00
0 3.3.90.39.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	107 - Salário Educação - Exercício Corrente	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
0 4.4.90.52.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.000,00
0 4.4.90.52.00.00	107 - Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00
11.003.12.365.0010.2.048.	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Infantil e Pré-Escolar	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	36.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.042 - PNAE - Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	18.000,00
11.003.12.365.0010.2.055.	Manutenção da Pré-Escola	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	415.973,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	374.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	374.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303.000,00
0 3.1.90.11.00.00	101 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	125.000,00
0 3.1.90.11.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	168.000,00
0 3.1.90.11.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.500,00
0 3.1.90.13.00.00	101 - Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	30.000,00
0 3.1.90.13.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	38.000,00
0 3.1.90.13.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	2.500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.1.90.94.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.473,25
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.473,25
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	107 - Salário Educação - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.473,25
0	3.3.90.39.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.473,25
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
0	4.4.90.52.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	107 - Salário Educação - Exercício Corrente	5.000,00
11.003.12.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
11.003.12.782.0010.0.000.		Educar para Crescer	
11.003.12.782.0010.2.049.		Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil e Pré-Escolar	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	484.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
0	3.1.90.11.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	40.000,00
0	3.1.90.11.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	12.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
0	3.1.90.13.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	419.200,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.800,00
0	3.3.90.30.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	28.800,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200.000,00
0	3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.400,00
0	3.3.90.39.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.043 - PNATE - Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	14.400,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
0	3.3.90.47.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	1.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
11.004.12.000.0000.0.000.		Educação	
11.004.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
11.004.12.367.0010.0.000.		Educar para Crescer	
11.004.12.367.0010.2.036.		Atividades da Educação Especial	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	45.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00
0	3.3.50.43.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10,000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5,000,00
0 3.3.90.30.00.00	107 - Salário Educação - Exercício Corrente	5,000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,000,00
0 3.3.90.39.00.00	107 - Salário Educação - Exercício Corrente	5,000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
12.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
12.001.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
12.001.04.122.0002.2.038.	Gestão da Secretaria de Agricultura	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	69,000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50,000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50,000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40,000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40,000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10,000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19,000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19,000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1,000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8,000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8,000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2,000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5,000,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5,000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1,000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20,000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20,000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20,000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20,000,00
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS	
12.002.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
12.002.20.601.0000.0.000.	Promoção da Produção Vegetal	
12.002.20.601.0012.0.000.	Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	
12.002.20.601.0012.2.039.	Atividades de Agricultura	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152,000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124,000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	124,000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23,000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23,000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1,000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28,000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28,000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0	3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
12.002.20.601.0012.2.119.		Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura - PROMIFRUTA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
12.002.20.602.0000.0.000.		Promoção da Produção Animal	
12.002.20.602.0012.0.000.		Incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário Sustentável no Município	
12.002.20.602.0012.2.118.		Atividades de Pecuária	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
12.002.20.602.0012.2.120.		Atividades de Piscicultura	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
13.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS	
13.001.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
13.001.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
13.001.28.843.0006.0.000.		Administração Financeira	
13.001.28.843.0006.1.020.		Amortização e Encargos da Dívida Interna	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00
0	3.2.90.21.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	120.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000,00
0	4.6.90.71.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
13.001.28.843.0006.1.021.		Dívida Confessada - INSS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00
0	3.2.90.21.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	17.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17.000,00
0	4.6.90.71.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
14.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
14.001.04.122.0002.0.000.		Programa de Administração Geral	
14.001.04.122.0002.2.024.		Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	73.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
14.002.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
14.002.15.452.0007.0.000.	Gestão de Serviços Urbanos	
14.002.15.452.0007.2.008.	Manutenção de Próprios Municipais	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	631.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	371.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	371.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	49.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
14.002.15.452.0007.2.014.	Gestão da Secretaria de Serviços de Ruas e Avenidas	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	370.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
0 3.3.90.30.00.00	504 - ROYALTIES	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
0 3.3.90.39.00.00	504 - ROYALTIES	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
14.002.15.452.0007.2.015.	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	438.737,12
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	321.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	321.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	260.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0	3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.737,12
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	117.737,12
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65.737,12
0	3.3.90.30.00.00	511 - Taxas - Prestação de Serviços	23.737,12
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	42.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0	3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0	3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
14.002.15.452.0007.2.016.		Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
14.002.15.452.0007.2.017.		Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
14.002.15.452.0007.2.018.	Atividades de Iluminação Pública	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	330.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	330.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	507 - COSIP	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
0 3.3.90.39.00.00	507 - COSIP	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00
0 3.3.90.47.00.00	507 - COSIP	180.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE	
15.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	
15.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
15.001.27.122.0000.0.000.	Administração Geral	
15.001.27.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
15.001.27.122.0002.2.037.	Gestão da Secretaria de Esportes	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	129.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES	
15.002.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
15.002.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
15.002.27.812.0011.0.000.	Esportes para Todos	
15.002.27.812.0011.2.121.	Manutenção e Apoio as Atividades Desportivas	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	98.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	98.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
0 3.3.90.31.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
16.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	
16.001.13.000.0000.0.000.	Cultura	
16.001.13.122.0000.0.000.	Administração Geral	
16.001.13.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
16.001.13.122.0002.2.060.	Gestão da Secretaria de Cultura	
3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	161.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	126.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
0 3.3.90.31.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
16.001.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

16.001.13.392.0016.0.000.	Desenvolvimento da Cultura Municipal	
16.001.13.392.0016.2.092.	Atividades da divisão de Cultura	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
17.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
17.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
17.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
17.001.04.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
17.001.04.122.0002.2.094.	Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	111.122,17
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.122,17
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.122,17
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.122,17
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.122,17
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
17.001.22.000.0000.0.000.	Indústria	
17.001.22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	
17.001.22.661.0017.0.000.	Apoio ao desenvolvimento da Indústria	
17.001.22.661.0017.2.124.	Promoção a Instalação de Indústrias	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0	4.4.90.51.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
	17.001.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	
	17.001.23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	
	17.001.23.691.0014.0.000.	Apoio ao desenvolvimento do Comércio	
	17.001.23.691.0014.2.122.	Manutenção das Ações de Fortalecimento do Comércio	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0	3.3.90.36.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
	17.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
	17.001.27.695.0000.0.000.	Turismo	
	17.001.27.695.0018.0.000.	Desenvolvimento do Turismo Municipal	
	17.001.27.695.0018.2.123.	Desenvolvimento e Manutenção de Ações de Turismo no Município	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
	18.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	18.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	18.001.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
	18.001.18.122.0000.0.000.	Administração Geral	
	18.001.18.122.0002.0.000.	Programa de Administração Geral	
	18.001.18.122.0002.2.093.	Gestão da Secretaria do Meio Ambiente	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	69.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
18.001.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
18.001.18.541.0015.0.000.	Gestão de Meio Ambiente	
18.001.18.541.0015.2.101.	Resíduos Sólidos	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
19.099.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
19.099.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
19.099.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
19.099.99.999.0099.0.000.	Reserva de Contingência	
19.099.99.999.0099.2.044.	Reserva de Contingência	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.000,00
0 9.9.99.99.00.00	999 - Reserva de contingência	175.000,00
TOTAL:		20.700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3454.11.03

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

DECRETO N.º 138/2021

SÚMULA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, O Senhor NATAL CASAVECHIA no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n. 014/97;

CONSIDERANDO art. 53, inciso II, da Lei n. 014/1997;

CONSIDERANDO art. 36, da Lei n. 014/1997;

CONSIDERANDO art. 35, inciso I e V, da Lei n. 014/1997;

DECRETA

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 16 de Dezembro de 2021, o cargo efetivo de MOTORISTA E, ocupado pelo servidor **INACIO RIOS ADAMI**, matrícula 28011, em decorrência de aposentadoria aposentado junto ao INSS .

Art. 2º - Fica pelo presente Decreto exonerada a partir do dia 16 de Dezembro de 2021 o servidor **INACIO RIOS ADAMI**, visto o mesmo ter sido APOSENTADO pela PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2021

Decreto nº 139/2021 de 15/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 648/2020 de 22/10/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.735,12 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
14.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
14.002.15.452.0007.2.018.	Atividades de Iluminação Pública		
385 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.735,12	

Total Suplementação: 10.735,12

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso: provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:	1.2.4.0.00.11.00.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.556,94
Receita:	1.3.2.1.00.11.00.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	178,18

Total da Receita: 10.735,12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 15 de dezembro de 2021.

Natal Casavechia
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -
PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 195/2021

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providencias:

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA, no uso de suas atribuições legais: embasada na Lei Municipal 014/97, Artigo 98:

RESOLVE:

Art. 1º - DEFIRO o pedido de LICENÇA por 30 dias a partir de (03/05/2021 à 01/06/2021) para acompanhamento da Filha POR MOTIVO DE DOENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORA: GISELE APARECIDA MORADOR, Matricula: 515276, ocupante do cargo de TEC EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de SAUDE de acordo com Parecer Social, emitido pela Assistente social ANA PAULA DOS SANTOS, CRESS - 11861.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de Dezembro de 2021.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ 02.030.347/0001-02 - fone 43.3454.11.66 – com sede a Avenida – Padre Gualter Farias Negrão – 345 – CEP 86.855-000 – Cruzmaltina/PR, através do Presidente, Biênio 2021/2022, **VLAUMIR MORADOR**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 4.168.605-7/PR e do CPF 615.100.179-68, residente a rua – São Domingos – 480 – centro – CEP 86.855-000 - Cruzmaltina/PR, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE** e **IVOR GARCIA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 1.507.657-7/PR e do CPF 205.965.709-10, residente a Rua – Barão do Rio Branco – 215 – Residencial Pinheiro – CEP 86.845-000 – Grandes Rios/PR, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO. Este instrumento tem por objeto aditivar o valor total do contrato administrativo nº 06/2018, firmado entre as partes contratantes em 16 de outubro de 2018, referente a locação de imóvel de propriedade do CONTRATADO, com 240m2 de edificação em alvenaria, localizado na Avenida Padre Gualter Farias Negrão – 345 – CEP 86.855-000 – Cruzmaltina/PR, matrícula 13.543 do CRI de Faxinal/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO. O contrato administrativo nº 06/2018 foi firmado pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se em 21 (vinte e um) de novembro de 2018 e findando em 21 (vinte e um) de novembro de 2022 e previu reajuste no valor da locação mensal a cada 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com aplicação do índice de correção do IGP-M, conforme se observa das suas cláusulas quarta e quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA. ADITIVO DO VALOR DA LOCAÇÃO. Fica aditivado o valor da locação mensal, previsto originariamente na cláusula quinta do contrato administrativo nº 06/2018, passando de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) para **R\$ 1.768.11** (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos), corresponde a



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

aplicação do índice de correção do IGP-M do período de 27/11/2020 a 27/11/2021, com incidência a partir do mês de 12 de 2021.

Parágrafo Primeiro. O valor total do contrato administrativo nº 06/2018, pelos próximos 12 (doze) meses, passa a ser de R\$ 21.217,32 (vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo Segundo. O CONTRATADO declara e reconhece que, no período anterior a 27/11/2020, os contratantes acordaram que não haveria reajuste no valor da locação mensal, de maneira que, á época, renunciou a aplicação do índice de correção do IGP-M previsto no §2º da cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do contrato administrativo nº 06/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA. PUBLICAÇÃO. O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Cruzmaltina/PR.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Cruzmaltina/PR - 14 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA - CONTRATANTE
VLAUMIR MORADOR

IVOR GARCIA - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 05/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzmaltina - **CNPJ: 02.030.347/0001-02**

CONTRATADA: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

OBJETO: prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET), IP DIRETO 100 – 25Mbps – Banda Simétrica, com porta Ethernet RJ-45, 01 (um) endereços de IP públicos e fixos, infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com distribuidor interno óptico (DIO) para acomodação das fibras.

PREÇO: R\$ 20.157,12 (Vinte mil, cento e cinquenta e sete e doze centavos)

Vigência: 25/10/2021 a 24/10/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, 25 de outubro de 2021.

VLAUMIR MORADOR

Presidente do Poder Legislativo

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cmcruzmaltina.pr.leg.br